



Autor Dep. Ribeiro do Sinpol  
DO-e-ALE nº 213 de 19/11/24

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.657, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à  
Senhora **Ivanilda Frazão Tolentino**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **IVANILDA FRAZÃO TOLENTINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de novembro de 2024.

  
Deputado **MARCELO CRUZ**  
Presidente – ALE/RO